

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Maio.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr<sup>a</sup> Cruz Semedo (Oficial Público) e Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Secção de Relações Públicas e Informação solicitou o agendamento do processo que passará a constituir o Ponto N<sup>o</sup> 33 da referida Ordem de Trabalhos, enquanto que o Gabinete de Apoio Pessoal apresentou os processos que constituirão os Pontos N<sup>os</sup> 34 e 35 da mesma.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 90<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto N<sup>o</sup> 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Ofício N<sup>o</sup> 2165, de 6 de Maio de 2008, da Câmara Municipal de Mora, apresentando uma reivindicação para que o Município se mantenha no Distrito de Évora;

- Ofício com data de 10 de Abril de 2008, da Empresa Geral do Fomento, com apresentação de cumprimentos da sua nova presidente;

- Ofício com data de 19 de Março de 2008, do Grupo Parlamentar do PSD à Assembleia da República, enviando requerimento que apresentou sobre a reestruturação da DGCI no Distrito de Portalegre;

- Carta Ref<sup>a</sup> N<sup>o</sup> 85/08, de 8 de Maio de 2008, da INIJOVEM, agradecendo o apoio que a Câmara Municipal de Nisa lhe prestou aquando da realização da caminhada a Fátima;

- E.mail com data de 29 de Abril de 2008, de Manuel Mouro, elogiando os PR's que percorreram no Concelho de Nisa.

#### **Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Vereadora Fátima Moura, referiu-se ao aparecimento de um catálogo publicitário sobre o Concelho de Nisa, no qual se encontram vários erros, tanto de gramática, como na descrição, mas que foi feito à revelia e sem que a Câmara Municipal de Nisa tenha tido

conhecimento, tanto da feitura, como da edição do mesmo, sendo que os seus autores haviam solicitado o apoio da Autarquia, que lhe disse que iria estudar o assunto e que a verificar-se, teria que vir ao conhecimento da Câmara, o que não aconteceu, pois foi editado apenas com o apoio de algumas empresas deste Concelho.

- Vereador Mário Condessa, solicitou esclarecimentos como se encontra o assunto da Albergaria, quando se prevê a abertura do Complexo Termal e o que se passou relativamente ao assalto de que as instalações camarárias foram alvo na última semana.

- Presidente da Câmara, respondeu ao Vereador Mário Condessa, referindo que, quanto à Albergaria, tem que se proceder à alteração do programa de concurso, uma vez que o Tribunal de Contas não aceitou o actual. Sobre a abertura do Complexo Termal, disse que se prevê que venha a ocorrer no mês de Setembro do ano em curso, faltando apenas designar o dia. Quanto ao assalto à Câmara, informou que as autoridades tomaram conta da ocorrência, estão a desenvolver as investigações referindo, no entanto, que irá ser instalado um sistema de detecção de intrusos com ligação ao Posto da GNR de Nisa.

#### **Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 205/2008**

##### **Acta Nº 8/2008, da Reunião Ordinária de 16 de Abril de 2008.**

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e duas abstenção e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 8/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 16 de Abril de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Os Vereadores Paulo Felício e João da Costa declararam que se abstinham, por se tratar de uma Acta relativa a uma reunião à qual não estiveram presentes.

#### **Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 206/2008**

##### **Acta Nº 10/2008, da Reunião Ordinária de 7 de Maio de 2008.**

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 10/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 7 de Maio de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

#### **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 207/2008**

##### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 94, correspondente ao dia 19 de Maio de 2008 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 1.335.228,32€ (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos)

- Operações não orçamentais: 98.121,04€ (noventa e oito mil, cento e vinte e um euros e quatro cêntimos)

#### **Ponto Nº 5 – GRHAT – Deliberação Nº 208/2008**

##### **Iniciativas do CSC do Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2008. Cedência de transportes. Declaração de interesse público.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/08, datada do dia 8 de Abril de 2008, do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, bem como das informações e pareceres na mesma transcritos, a Câmara

reunida delibera, por unanimidade, não aprovar a declaração de interesse público em relação aos pedidos de transporte apresentados pelo Centro Social e Cultural do Pessoal do Município de Nisa para iniciativas a levar a cabo no ano de 2008, uma vez que as acções não se inserem no que é o *“espírito”* do conteúdo da Deliberação Nº 39/2008, tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008, onde foi referido que deverá ser considerado *“de interesse público o serviço prestado aos fins-de-semana e feriados, que vise a cedência de transportes com motoristas, para benefício da população da área da autarquia, no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme disposto na alínea b) do nº 4 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”*.

Mais foi deliberado, ainda, que o Centro Social e Cultural do Pessoal do Município de Nisa será isentado do pagamento das taxas devidas pelo aluguer das viaturas que forem utilizadas nas deslocações com os seus associados, no âmbito das iniciativas para o corrente ano.

**Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 209/2008**

**Contracção de empréstimo de longo prazo para o investimento “CM1176 entre Alpalhão e o cruzamento de Tolosa”. Cláusulas contratuais.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, na sequência da autorização concedida pela Assembleia Municipal, através da Deliberação Nº 40/2007, tomada em Sessão Ordinária realizada no dia 7 de Dezembro de 2007 para a contracção do empréstimo supra identificado e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/08, datada do dia 16 de Maio de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais / minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Nisa e o Banco Espírito Santo, para a contracção de um empréstimo de longo prazo para o Investimento “CM1176 entre Alpalhão e o cruzamento de Tolosa”, as quais se encontram de acordo com as condições aprovadas em Reunião Ordinária deste Executivo e realizada no dia 7 de Novembro de 2007, através da Deliberação Nº 442/2007.

**Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 210/2008**

**Contracção de empréstimo de longo prazo para o Investimento “Rua da Igreja, em Tolosa”. Cláusulas contratuais.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, na sequência da autorização concedida pela Assembleia Municipal, através da Deliberação Nº 41/2007, tomada em Sessão Ordinária realizada no dia 7 de Dezembro de 2007 para a contracção do empréstimo supra identificado e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/08, datada do dia 16 de Maio de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais / minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Nisa e o Banco Espírito Santo, para a contracção de um empréstimo de longo prazo para o Investimento “Rua da Igreja, em Tolosa”, as quais se encontram de acordo com as condições aprovadas em Reunião Ordinária deste Executivo e realizada no dia 7 de Novembro de 2007, através da Deliberação Nº 443/2007.

**Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 211/2008**

**5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara com data do dia 13 de Maio de 2008 e através do qual foi autorizada a realização da 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do

Município de Nisa do Ano de 2008, sendo que esta, de acordo com o conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/08, datada do anteriormente referido dia 13 de Maio, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 113.500,00€ (cento e treze mil e quinhentos euros), assim divididos:

- Plano Plurianual de Investimentos: 44.500,00€ (quarenta e quatro mil e quinhentos euros) em reforços e 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) em deduções;
- Acções Mais Relevantes: 49.500,00€ (quarenta e nove mil e quinhentos euros) em deduções.

#### **Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 212/2008**

#### **5ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara com data do dia 13 de Maio de 2008 e através do qual foi autorizada a realização da 5ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, sendo que esta, de acordo com o conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/08, datada do anteriormente referido dia 13 de Maio, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 91.260,00€ (noventa e um mil, duzentos e sessenta euros), assim divididos:

- Despesa corrente: 49.880,00€ (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta euros), tanto em reforços como em deduções;
- Despesa de capital: 41.380,00€ (quarenta e um mil, trezentos e oitenta euros), tanto em reforços como em deduções.

#### **Ponto Nº 10 – DF – Deliberação Nº 213/2008**

#### **Concurso público para fornecimento contínuo de combustíveis e lubrificantes para as viaturas e edifícios municipais.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida em 16 de Abril de 2008 e conforme Deliberação Nº 155/2008, deliberou a abertura de um concurso público para “Fornecimento contínuo de combustíveis e lubrificantes para as máquinas e viaturas do Município de Nisa, por um período de três anos, eventualmente renováveis por períodos de um ano”, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 78º, conjugado com os Artºs 87º e seguintes, todos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, bem como o competente caderno de encargos e respectivo programa de concurso.

Nestes termos e após uma análise mais aprofundada das necessidades que o Município tem, em termos de combustíveis e lubrificantes, verificou-se ser fundamental proceder-se a uma reformulação do respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, pelo que e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 67/08, datada do dia 16 de Maio de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Revogar o Ponto 2. da Deliberação Nº 155/2008, tomada em Reunião do Executivo e realizada no dia 16 de Abril de 2008 e que havia aprovado o Caderno de Encargos e Programa de Concurso para o “Fornecimento contínuo de combustíveis e lubrificantes para as máquinas e viaturas do Município de Nisa”;

2. Aprovar um novo Caderno de Encargos e Programa de Concurso para “fornecimento contínuo, em 4 lotes, de combustíveis e lubrificantes para as viaturas e edifícios municipais”, tendo em consideração a aquisição de botijas de gás butano para aquecimento e cozinha do Refeitório Municipal e, ainda, os edifícios que têm instalado aquecimento central que funciona por consumo de gasóleo.

**Ponto Nº 11 – DF – Deliberação Nº 214/2008**

**Abertura de concurso público para venda de cortiça pertencente ao Município de Nisa.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 68/08, datada do dia 19 de Maio de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a abertura de um concurso público para a venda de cortiça pertencente ao Município de Nisa, nas seguintes condições:

1. A cortiça posta a concurso, é a que se encontra nos sobreiros sítos nos prédios rústicos denominados “Tapada da Cerejeira” e “Azinhaga de Água”, em Nisa;
2. As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, no prazo de 10 dias seguidos a contar da data do Edital, com a inscrição de “PROPOSTA PARA VENDA DE CORTIÇA” e entregues até às 17H30 do último dia do dito prazo;
3. As propostas deverão indicar o preço por arroba e com indicação do IVA à taxa legal em vigor e nas mesmas serão incluídos cópia do Contribuinte Fiscal do concorrente e a sua identificação completa;
4. O critério de adjudicação é o da proposta mais vantajosa, designadamente a de preço mais elevado por arroba;
5. O adjudicatário deverá proceder ao pagamento do valor da cortiça no prazo de 5 dias úteis, contados a partir do conhecimento do peso total da cortiça;
6. Após a comunicação da adjudicação, por parte da Câmara Municipal de Nisa, o adjudicatário tem 20 dias úteis para retirar a cortiça dos sobreiros e deixar o espaço limpo;
7. Os interessados em apresentar propostas, podem verificar a cortiça posta a concurso contactando, para o efeito, a DOEM-Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, da Câmara Municipal de Nisa, que os acompanhará às respectivas propriedades;
8. A Câmara Municipal de Nisa reserva-se o direito de não aceitar qualquer proposta;
9. A abertura das propostas ocorrerá no primeiro dia útil a seguir ao último da entrega das mesmas, pelas 14H30, no Edifício dos Paços do Concelho de Nisa;
10. A Comissão de abertura e Análise das propostas será constituída pelo Engº António Charneco, pelo Sr. Adelino Serra e pela Drª Cruz Semedo.

**Ponto Nº 12 – DF – Deliberação Nº 215/2008**

**Anulação da taxa de aluguer de contador e alteração ao tarifário de fornecimento de água domiciliária.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, retirar este processo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, a fim de que a proposta seja melhor avaliada e reformulada pelo Serviço respectivo, de modo a que possa ser agendada para a Reunião de Câmara a realizar no dia 4 de Junho de 2008.

**Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 216/2008**

**Realização das Festas do Santo António, em Nisa. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, isentar a Comissão de Festas do Santo António, de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e acidental de recinto, para a realização dos ditos festejos, que terão lugar nos dias 13, 14 e 15 de Junho de 2008.

**Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 217/2008**

**Realização de festejos populares no Concelho de Nisa. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido

delibera, por unanimidade, isentar o Sport Nisa e Benfica a Comissão de Festas de São Simão, de Pé da Serra, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e accidental de recinto, para a realização dos ditos festejos, que terão lugar, respectivamente, nos dias 20 e 21 de Junho e 8, 9, 10 e 11 de Agosto, de 2008.

**Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 218/2008**

**Apoio do Município na realização do IX Passeio Pedestre Estrada da Ammaia/Caminhos de Santiago.**

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal pelo Agrupamento de Escolas de Nisa e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 09/08, datada do dia 13 de Maio de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste apoio necessário à realização do “IX Passeio Pedestre Estrada da Ammaia/Caminhos de Santiago”, nomeadamente na distribuição de 130 t-shirts alusivas ao mesmo, no fornecimento de almoço aos participantes e disponibilização de transporte.

**Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 219/2008**

**Época Balnear de 2008 – Abertura da Piscina Municipal Descoberta.**

Tendo em conta o conteúdo da Deliberação Nº 483/2007, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 21 de Novembro de 2007 e conforme Informação/Proposta Nº 25/08, com data de 6 de Maio de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que as entradas na Piscina Municipal Descoberta, no dia da sua abertura em 15 de Junho de 2008, sejam gratuitas.

**Ponto Nº 17 – DDSC – Deliberação Nº 220/2008**

**Realização do II Festival Desportivo-Cultural de Nisa do Ano lectivo de 2007/2008.**

Nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, que este assunto seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que o mesmo era só para conhecimento dos Eleitos.

**Ponto Nº 18 – DOEM – Deliberação Nº 221/2008**

**Concurso público para “Requalificação Paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”. Adjudicação.**

Na sequência do concurso anteriormente aberto, nos termos do Relatório Final, elaborado findo o prazo da audiência prévia para cumprimento do disposto no Artº 102º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 93/08, datada do dia 23 de Abril de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a adjudicação dos trabalhos de “Requalificação Paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”, à Firma “Gaverg Construções, Lda”, pelo valor de 154.729,23€ (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos), para execução dos trabalhos no prazo de 120 dias, sendo que a obra é da competência da Câmara Municipal, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

**Ponto Nº 19 – DOEM – Deliberação Nº 222/2008**

**Arranjo Urbanístico à Envoltente à Igreja e Ruas em Santo André (Inclui Rua das Almas), em Montalvão. Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 95/08, datada do dia 24 de Abril de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória da obra “Arranjo Urbanístico à Envoltente à Igreja e Ruas em Santo André (Inclui Rua das Almas), em Montalvão”, no valor de 3.159,14€ (três mil, cento e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos), com data de 16/Abril/2008.

**Ponto Nº 20 – DOEM – Deliberação Nº 223/2008**

**Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 30 de Revisão de Preços Provisória.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 115/08, datada do dia 9 de Maio de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 30 de Revisão de Preços Provisória, com data de 21 de Abril de 2008 e relativo à obra “Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento”, no valor de 65.004,70€.

**Ponto Nº 21 – SFC – Deliberação Nº 224/2008**

**Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos – Programa AGRIS. Recepção definitiva parcial (silvicultura).**

Tendo em conta que o Ponto 12.2.1 do Caderno de Encargos da obra referida em epígrafe e o disposto no Artº 226º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março prevêem que o prazo da garantia estabelecido pode ser inferior, se devidamente justificado o que acontece, pois trata-se de uma operação silvícola preconizada com meios mecânicos e manuais que consiste na redução da carda combustível (corte e gradagem de vegetação, pastos e mato) que, pela sua natureza voltam a crescer ao fim de pouco tempo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/08, datada do dia 8 de Maio de 2008, do Sector de Fiscalização e Controlo e para cumprimento do disposto no Artº 227º do anteriormente referido Decreto-lei nº 59/99, a recepção definitiva parcial (silvicultura) dos trabalhos de “Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos – Programa AGRIS”.

**Ponto Nº 22 – SFC – Deliberação Nº 225/2008**

**Arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa. Prorrogação do prazo da obra/Plano de trabalhos e cronograma financeiro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido em 7 do corrente mês de Maio e pela Deliberação Nº 203/2008, ratificou um Despacho da Presidente da Câmara, com data de 14 de Abril de 2008, através do qual havia sido autorizada a prorrogação do prazo daquela obra.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 108/08, com data do dia 14 de Maio de 2008, do Sector de Fiscalização e Controlo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro relativo à referida prorrogação de prazo da obra de “Arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa”, apresentado pela Firma adjudicatária dos trabalhos, a “VIBEIRAS”.

O Vereador Mário Condessa votou desfavoravelmente, referido que o fazia pois também já havia votado contra a prorrogação do prazo da obra.

**Ponto Nº 23 – SFC – Deliberação Nº 226/2008**

**Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS. Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 110/08, datada do dia 15 de Maio de 2008, do Sector de Fiscalização e Controlo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a obra de “Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS”, apresentado pela Firma adjudicatária, a “MAURÍCIO-LTO, Construções”.

**Ponto Nº 24 – SFC – Deliberação Nº 227/2008**

**“Arranjo Urbanístico das Ruas Envolventes à Igreja de Tolosa”. Pedido de suspensão da obra.**

Sobre o assunto em referência, o Sector de Fiscalização e Controlo, através da Informação/Proposta Nº 111/08, datada do dia 15 de Maio de 2008, apresentou um pedido de suspensão da obra do “Arranjo Urbanístico das Ruas Envolventes à Igreja de Tolosa”, na sequência da solicitação do empreiteiro, a “VIBEIRAS”.

Analisada a documentação disponibilizada, a Câmara reunida deliberou, por unanimidade, não aceitar o pedido de suspensão daqueles trabalhos, por entender que as justificações apresentadas pelo empreiteiro não são aceitáveis.

**Ponto Nº 25 – OP – Deliberação Nº 228/2008**

**“Requalificação Paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”. Minuta do contrato.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/08, datada do dia 16 de Maio de 2008, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a minuta do contrato das obras de “Requalificação Paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”, a celebrar entre o Município de Nisa e a Empresa adjudicatária dos trabalhos, nos termos do concurso público aberto para o efeito, isto é, a Firma “GAVERG-Construções, Lda”.

**Ponto Nº 26 – DPU – Deliberação Nº 229/2008**

**Construção do Centro Cultural e de Lazer de Alpalhão. Desafectação de parcela de terreno do domínio público.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida extraordinariamente no dia 23 de Abril de 2008, aprovou o projecto para a construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola EB1/JI de Alpalhão.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/2008, datada do dia 6 de Maio de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo delibera, por unanimidade, o seguinte:

1. Proceder, nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, à desafectação de uma parcela de terreno para integração no domínio privado do Município de Nisa, sita no Largo do Monte Filipe, em Alpalhão, com a área de 2.378,00m<sup>2</sup> e que confronta pelo Norte com Câmara Municipal de Nisa e pelo Sul, Nascente e Poente com o dito Largo do Monte Filipe, a qual se destina à implantação do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola EB1/JI de Alpalhão;

2. Remeter o processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 4 do Artº 53º daquele Diploma Legal.

**Ponto Nº 27 – DPU – Deliberação Nº 230/2008**

**Linha aérea de 400Kv Falagueira/Estremoz, entre a subestação de Falagueira/Nisa e Estremoz. Emissão de parecer.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta que o assunto já foi alvo de consulta pública, para avaliação do impacte ambiental, não tendo sido apresentada qualquer reclamação e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/08, datada do dia 7 de Maio de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à passagem, pela área do Concelho de Nisa, de uma linha eléctrica aérea de 400Kv, com a extensão de 87.835,00m, que tem início na subestação de Falagueira, freguesia de São Matias, deste Concelho e termina em Estremoz, uma vez que não se verifica a existência de aspectos negativos em termos de condicionantes e por se tratar de um projecto com importância a nível nacional.

**Ponto Nº 28 – GAP – Deliberação Nº 231/2008**

**Pedido de apoio dos Bombeiros Voluntários de Nisa, para aquisição de um aparelho monitor de parâmetros vitais.**

Tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal (Ofício Nº 86/08, datado do dia 8 de Maio de 2008) e porque se trata de um equipamento considerado de elevada importância, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, para aquisição de um aparelho monitor de parâmetros vitais, destinado a equipar as ambulâncias da Corporação.

**Ponto Nº 29 – GAP – Deliberação Nº 232/2008**

**Realização de festejos populares em Arez. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, isentar a Comissão de Festas de Agosto, de Arez, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e accidental de recinto, para a realização dos ditos festejos, que terão lugar nos dias 2 e 3 de Agosto, de 2008.

**Ponto Nº 30 – DOEM – Deliberação Nº 233/2008**

**Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 29 de Revisão de Preços Provisória.**

Relativamente ao assunto acima referido e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 98/08, datada do dia 28 de Abril de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 29 de Revisão de Preços Provisória, elaborado pelos mesmos Serviços em 4 de Abril de 2008, confirmado pela Firma adjudicatária, isto é, a Empresa “Lena Engenharia e Construções, S.A.” e que é do valor de 60.711,64€ (sessenta mil, setecentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos).

**Ponto Nº 31 – GAP – Deliberação Nº 234/2008**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta os pedidos entrados nesta Câmara Municipal e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, O Executivo reunido delibera, por unanimidade, o seguinte:

- Disponibilizar um autocarro à Junta de Freguesia de São Simão, para a realização de uma excursão à Guarda, Seia e Serra da Estrela, no dia 14 de Junho de 2008, não declarando o interesse público da iniciativa, uma vez que a mesma não se enquadra no conteúdo da Deliberação Nº 39/2008, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008. Haverá lugar ao pagamento das taxas devidas pela utilização da viatura e previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município.

- Não disponibilizar transporte à Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Portalegre, para deslocação à Ericeira, por indisponibilidade de viaturas.

**Ponto Nº 32 – SAA – Deliberação Nº 235/2008**

**Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Relativamente à inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos da presente Reunião:

- Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Secção de Relações Públicas e Informação, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 33, da mesma Ordem de Trabalhos;

- Aprovar, por unanimidade e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação do

Gabinete de Apoio Pessoal, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir os Pontos Nºs 34 e 35, da mesma Ordem de Trabalhos

**Ponto Nº 33 – SRPI – Deliberação Nº 236/2008**

**Valor a cobrar pela inclusão de publicidade no programa, faixas, placas e bilhetes de entrada, da Nisartes'2008.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/09, datada do dia 15 de Maio de 2008, da Secção de Relações Públicas e Informação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, os quantitativos a cobrar a particulares, pela inclusão de publicidade no programa, faixas, placas e bilhetes de entrada, da Nisartes'2008, e que serão os seguintes:

- Contracapa: 800,00€
- Verso da capa e da contracapa: 600,00€
- Uma página interior: 500,00€
- Página dupla (centrais): 1.000,00€
- Página dupla: 90,00€
- Meia página interior: 350,00
- Bilhetes de entrada: 850,00€
- Faixas e placas no recinto: 500,00€

**Ponto Nº 34 – GAP – Deliberação Nº 237/2008**

**Reabertura do Castelo de Amieira do Tejo. Acordo com o Ministério da Cultura – Delegação Regional da Cultura do Alentejo.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, considerando que o Castelo de Amieira do Tejo, imóvel de elevado interesse e valor histórico local e nacional, se encontra encerrado há demasiado tempo, apesar das inúmeras tentativas de contacto que a Câmara Municipal de Nisa tem tentado estabelecer com as entidades oficiais proprietárias do mesmo e conforme conteúdo da Proposta Nº 28/2008, datada do dia 20 de Maio de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pela Vereadora Fátima Moura, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se estabeleça um acordo entre o Município de Nisa e o Ministério da Cultura – Delegação Regional da Cultura do Alentejo, para a reabertura do Castelo de Amieira do Tejo, ficando a Câmara Municipal de Nisa com a tutela da gestão do monumento, nomeadamente, limpeza dos espaços, disponibilização de recursos humanos que garantem a sua abertura podendo, em consequência, vir a retirar eventuais proveitos das entradas, sendo que a Delegação regional da Cultura do Alentejo se comprometerá a intervir no melhoramento das condições de acesso à Torre de Menagem, possibilitando a implementação de um núcleo interpretativo subordinado à influência das Ordens de Malta e dos Hospitalários.

**Ponto Nº 35 – GAP – Deliberação Nº 238/2008**

**Reabertura do Castelo de Amieira do Tejo. Acordo com a Junta de Freguesia de Amieira do Tejo.**

Na sequência da Deliberação anteriormente tomada e nos termos do conteúdo da Proposta Nº 29/ 2008, datada do dia 20 de Maio de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pela Vereadora Fátima Moura, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de uma verba do valor de 1.000,00€ à Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, de modo a que a mesma possa garantir as operações de abertura e limpeza do Castelo de Amieira do Tejo e do Posto de Turismo da mesma Vila.

**Ponto Nº 36 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção

de munícipes q que possam vir a encontrar-se na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum.

**Ponto Nº 37 – SAA – Deliberação Nº 239/2008**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezoito horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por onze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião ....., realizada em ...../...../..... e aprovada por ....., conforme Deliberação Nº ...../.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: